



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 041/2025

REQUEIREMOS ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 019/2025 que Dispõe sobre a alteração de nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu (GCM), para Polícia Municipal, de autoria do Vereado Professor Colle e Vereador Elton Camargo Correa, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em caráter de urgência do PROJETO DE LEI Nº 019/2025 é necessária para dar celeridade a alteração da nomenclatura para "Polícia Municipal de Embu-Guaçu" acompanhando a evolução do entendimento jurídico sobre as atribuições das Guardas Municipais (Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário nº 608.588 (Tema 656), reconheceu a competência das Guardas Municipais para exercer policiamento urbano, inclusive de forma ostensiva e comunitária).

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE